



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 18/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de painéis de energia solar nas unidades das escolas da rede municipal de ensino.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de janeiro de 2024.

CHANDELLY PROTETOR

Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que faça a instalação de placas de energia solar nas escolas municipais de ensino.

Considerando que tal medida seria de grande benefício tanto para os cofres públicos quanto para a educação, pois traria as seguintes vantagens, como:

- Redução de custos: A energia solar é uma fonte de energia limpa e renovável, que não gera custos de geração. Com a instalação de placas solares, as escolas municipais poderiam reduzir significativamente suas despesas com energia elétrica;
- Sustentabilidade: A energia solar é uma fonte de energia limpa, que não emite gases poluentes. A instalação de placas solares nas escolas municipais contribuiria para a redução da poluição do ar e do aquecimento global;
- Educação ambiental: A instalação de placas solares nas escolas municipais seria uma oportunidade de educar os alunos sobre a importância da energia solar e da sustentabilidade.

Dentro desse contexto, a instalação das placas de energia solar é um investimento que trará benefícios econômicos, ambientais e educacionais para o nosso Município.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria, competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.